

EDITAL N° 20/2024 PROEN – PIBID/UFRA

A Universidade Federal Rural da Amazônia, por meio da Pró-Reitoria da Ensino e da Coordenação Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da UFRA, no uso de suas atribuições, divulga o Edital N° 20/2024 PROEN – PIBID/UFRA como o objetivo de realizar chamada interna de recebimento de artigos originais para a composição do E-book “PIBID na UFRA: diálogos, construção de caminhos e reflexões pedagógicas na educação pública”.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A publicação objetiva divulgar a produção de resultados apresentados na implementação dos subprojetos que compuseram o projeto de institucional do PIBID/UFRA.
- 1.2 A publicação será composta de textos inéditos que possuam perspectivas didático científicas desenvolvidas no contexto do PIBID/UFRA, voltadas para o processo educativo na Educação Básica.
- 1.3 Os capítulos aprovados serão publicados na forma de E-book.
- 1.4 Os capítulos devem ser submetidos na forma de artigo.
- 1.5 Ao submeter as propostas, os autores estão cientes da cessão de seus direitos autorais, não obtendo quaisquer fins lucrativos com a publicação.
- 1.6 Para efeito de padronização gráfica e aceitação, os textos enviados deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas neste edital.

2. DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Só poderão participar como autores dos artigos, as pessoas regularmente vinculadas aos subprojetos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UFRA (PIBID/UFRA/CAPES).
- 2.2 Os artigos propostos para publicação deverão estar obrigatoriamente relacionados às atividades desenvolvidas pelo(s) autor(es) e vinculados às ações desenvolvidas no contexto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da (s) como coordenadores de área, discentes, supervisores/as.
- 2.3 O número máximo de autores por artigo será de 05 (cinco), dentre os autores um deve ser o Coordenador de Área, obrigatoriamente.
- 2.4 Cada núcleo poderá enviar até 04 (quatro) artigos
- 2.5 Cabe aos Coordenadores (as) de Área dos subprojetos definirem coletivamente os mecanismos de construção ou seleção dos artigos que serão enviados pelo subprojeto.

3. CATEGORIA DE TRABALHO

- 3.1 Os artigos poderão ser inscritos na modalidade Relato de Experiência.
- 3.2 Serão aceitos artigos que descrevam experiências que evidenciem a contribuição da universidade na educação básica e na escola pública, descrevendo detalhadamente dinâmicas das atividades dos subprojetos ou das experiências formativas específicas, desde que contenham além da descrição,

a reflexão teórica acerca da experiência, contendo análise e a avaliação de experiência, indicando o que representou para os sujeitos envolvidos.

3.3 Os relatos de experiência devem contemplar a seguinte estrutura:

- I. Título;
- II. Introdução;
- III. Relato de Experiência;
- IV. Resultados e Discussão;
- V. Considerações Finais;
- VI. Referências.

3.4 As propostas enviadas deverão obrigatoriamente estar adequadas a este Edital e não possuir conteúdos que:

- I. incluam danos ou informações que constituam ou possam construir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- II. constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- III. incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- IV. violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- V. tenham sido produzidos por terceiros.

4. FORMATAÇÃO DO TEXTO

4.1 O texto deve atender a formação a seguir:

- I. tamanho da página: A4 (210 x 297 mm);
- II. Margens – superior e esquerda: 3,0 cm; inferior e direita: 2,0 cm;
- III. Título: negrito, caixa alta, centralizado;
- IV. Corpo do texto e referências: Fonte: Times New Roman; tamanho: 12; espaço entre as linhas: 1,5 cm; espaçamento entre parágrafos: antes: 0 e depois: 0;
- V. Rodapé, notas e legendas – Fonte: Times New Roman – tamanho: 10; espalho entre linhas: 1,0 cm;
- VI. as citações no corpo do texto devem seguir a normatização da ABNT vigente;
- VII. Referências: seguir a BR-6023 da ABNT;
- VIII. o documento deve ter no mínimo 8 (oito) e no máximo (12) laudas (incluindo referências, tabelas, quadros, imagens)

5. DOS ENVIOS

5.1 Os trabalhos devem ser enviados para o e-mail pibidufra.eventos@gmail.com, conforme cronograma deste edital.

5.2 O título da mensagem eletrônica para o envio deve ser “E-book_PIBID_UFRA – título do artigo”

5.3 O anexo do e-mail de envio deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. Texto original do artigo (arquivo Word)
- II. Termo individual de cessão de direitos de uso de texto em obra coletiva (devidamente preenchido e assinado pelo autor. Deve ser um termo para cada autor).
- III. Documento de autorização do uso de imagens por parte das pessoas fotografadas, caso o artigo apresente imagens de pessoas.
- IV. Cópia de todas as imagens, que constam no texto, enviadas em um único arquivo.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE EDITORAÇÃO

6.1 O(s) autor(es) cederá (ão) os direitos autorais da obra à PROEN/UFRA

6.2 O(s) autor(es) não receberá(ão) qualquer tipo de remuneração financeira.

7. DA PUBLICAÇÃO

- 7.1 As propostas aprovadas serão publicadas em formato digital gratuito
- 7.2 As propostas com aprovação condicionada, somente, serão publicadas mediante o atendimento dos ajustes solicitados pelos pareceristas
- 7.3 Todos os trabalhos deverão ser reencaminhados em formato definitivo no prazo definido pela Comissão Editorial.
- 7.4 Os conceitos, opiniões e conclusões emitidos nos artigos bem como a exatidão e a procedência das citações e referências são de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo a opinião da Comissão Científica e Editorial.
- 7.5 As publicações serão licenciadas sob a Licença Creative Commons CC BY-NC – Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.
- 7.6 O E-book será registrado junto à Agência Brasileira do ISBN.
- 7.7 A publicação ocorrerá no ano de 2024, dependendo de dotação orçamentária para tal fim e em função da disponibilidade de recursos.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	CRONOGRAMA
Publicação do edital	01/07/2024
Envio dos artigos originais	01/07 a 25/08/2024
Análise preliminar das propostas recebidas pela Comissão Editorial	25/08 a 25/09/2024
Resultado da avaliação	26/09/2024
Revisão, ajustes e formatação definitiva do artigo pelos autores	26/09 a 26/10/2024
Envio da versão definitiva dos artigos	até 26/10/2024
Publicação dos trabalhos selecionados em formato e-book	Data a ser divulgada posteriormente

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Não serão aceitos artigos fora dos termos deste Edital.
- 9.2 O não cumprimento das normas deste Edital, seja em sua totalidade ou em parte, excluirá automaticamente o artigo da publicação.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFRA e Comissão Editorial.

Belém, 25 de junho de 2024.

Prof. Dr. João Almiro Corrêa Soares
Pró-Reitor de Ensino

Maria Elcineide de Albuquerque Marialva
Coordenadora Institucional do PIBID